

COMARCA DE São Paulo

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 11 dias do mês de Agosto do ano de dois mil 20

nós Olficias de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação nº 005540-98/2019, promovido por

Luciane Aparecida Machado Rossini e Celso Augusto Rossini, dirigidos nos a que tramita pela 3ª Vara Cível de São Paulo, a qual sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos:

40 Pólicas Supl. Anual BCF - Auxílio doença em R\$ 120,00 cada TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 4.800,00

1 Cheque eletrônico sem vencimento em R\$ 1.000,00

1 Fogão e Bóias Cozinha em R\$ 300,00

Bens Penhorados Avaliados em R\$ 6.000,00 (Seis mil e cem reais)

Fofo a penhora, nomeamos depositário dos bens: CRISTINA MARIA ALVES SOUZA REZENDE, nacionalidade brasileira, estado civil: casada, profissão: Vendedora, residente e domiciliado na Avenida Rossini, 238, bairro do qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de todo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura] M.300. PPG. OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura] DEPOSITÁRIO: TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO BARBOZA AZAR SOUZA JARDIM e ELIAS GRACIANO, liberado nos autos em 13/10/2020 às 14:41. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015140-98.2019.8.26.0005 e código C2729F4.